



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº. GP. 166/2024.

Barra Bonita, 29 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

Dando cumprimento ao disposto no § 1º, art. 2º, da Lei nº. 2.446, de 05 de dezembro de 2005, estamos encaminhando a Vossa Excelência "CD - ROM" contendo as contratações, licitações e compras realizadas no mês de maio de 2024.

Atenciosamente,

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 0922 Hrs:
FLS.: SOB N.º 1451/2024
Barra Bonita 03 de 06 de 24
didiane


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP



REQUERIMENTO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Prefeito José Luís Rici, que envie à esta Colenda Casa, informações sobre o Plano Conceitual, que objetiva o desassoreamento da foz do Córrego Barra Bonita, no encontro com o Rio Tietê, dentre outras informações, requerendo ainda:

- 1) cópia do Plano Conceitual para retirada de sedimentos e limpeza da foz do Córrego Barra Bonita, e demais providências.
- 2) se tiver havido a concorrência pública para contratação de empresa especializada, enviar cópia de todo o processo licitatório.
- 3) se houver empresa vencedora, cópia do cronograma para início das obras.
- 4) cópia do protocolo de entrega do Plano Conceitual para a empresa AES Tietê;
- 5) cópia de licenças ambientais necessárias para o início das obras.

Justificativa

Na sessão ordinária do 13/05 do ano corrente, foi proferido na tribuna da Câmara que a prefeitura já havia elaborado projeto para as providências de limpeza daquele local e que estava faltando apenas uma “concorrência pública” para autorizar as obras.

Como é notadamente divulgado, este vereador tem como uma de suas principais ações parlamentares, a defesa do meio ambiente, da sustentabilidade e das questões ligadas à bacia hidrográfica de Barra Bonita, em especial àquelas intrinsecamente voltadas para o combate às enchentes, proteção do Córrego Barra Bonita e das famílias ribeirinhas.

As tragédias climáticas de 1999 e 2022, somando-se ao desenvolvimento urbano e crescimento demográfico de nosso município, demonstram que é urgente a criação de um plano de micro e macrodrenagem urbana, para o início de ações efetivas e eficientes que garantam a contenção das águas das chuvas e a proteção do vale.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Assim, como primeiro ato do meu mandato, encaminhei requerimento à prefeitura, visando o levantamento de diagnóstico sobre a situação dos córregos e pontes, antecipando-se, inclusive, às intempéries climáticas que viriam na sequência.

“Nº 1/2021 - 25/01/2021 - Apresento a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, REQUERIMENTO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSÉ LUIS RICI, para que interceda junto aos departamentos competentes no sentido de enviar para a Câmara Municipal as seguintes informações: a) Existe algum plano para limpeza periódica dos Córregos Barra Bonita, da estiva e dos Moraes? Caso positivo, enviar cópia do plano. b) O município possui algum planejamento que vise à proteção da mata ciliar, combate a erosão e para desassoreamento de trechos de córregos e lagos naturais (piscinão do Sonho Nosso, lagoa do Parque Ecológico e foz do córrego Barra Bonita)? c) O município possui algum projeto ou plano de ação para assuntos relacionados à drenagem urbana, a fim de evitar o transbordamento do Córrego Barra Bonita? d) O que a Prefeitura poderia fazer de imediato para evitar inundações nas proximidades do Córrego Barra Bonita? e) Na liberação de novos loteamentos, com vistas à expansão imobiliária no Município, quais são as condições exigidas do Loteador pela Prefeitura para garantir a preservação ambiental e destinação das águas pluviais? f) Existe algum Conselho, grupo ou fórum de discussão formado por representantes do Município e da Sociedade Civil, voltados aos problemas ambientais do município? Caso positivo, enviar a composição e informar com que frequência ocorrem as reuniões, bem como cópia da última ata.”

Esse pedido visava conhecer a situação dos córregos e quais providências estavam sendo tomadas para evitar catástrofes e degradação ambiental.

Destarte, saber da existência de que existe um projeto que atenda a essas reivindicações será muito relevante para atendimento das demandas historicamente solicitadas pela Associação dos Moradores do Córrego Barra Bonita, que há anos espera uma solução que lhes traga conforto e segurança, visto que a cada precipitação, há um temor pelo possível transbordamento.

Outrossim, a afirmação de que a obra será feita e a desembocadura será limpa, tranquiliza toda a comunidade barra-bonitense.

A sinalização positiva da engenharia da prefeitura, a colaboração da Marinha que teria deixado os gestores “a vontade” para as providências e o compromisso do prefeito Zequinha que, conforme afirmação na tribuna, esteve nesta Casa para verificar a forma mais viável de fazer a obra, nos deixa orgulhosos por saber que nossa luta em favor dos ribeirinhos não foi em vão.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Estes questionamento visam garantir a transparência dos atos administrativos do executivo e do legislativo, inclusive, seguem os documentos que provam que este vereador deu início às ações, ainda em 2021, como comprovante dos e-mails que confirmam a reunião com representantes da AES Tietê, Indicação nº 306/2021, de 05/10/2021, subscrita por este vereador e também pelos edis Poliana Caroline Quirino e João Fernando de Jesus Pereira, que pedia a realização, com urgência, de Plano Conceitual, visando agilizar os trâmites para retirada de sedimentos, encaminhada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Uma das funções do Vereador é a fiscalização, e fiscalizar o Executivo, não significa fazer oposição ao prefeito; afinal nada pode contribuir mais para uma boa gestão do que as orientações e o acompanhamento dos órgãos de fiscalização e controle, o que quer dizer que, essa fiscalização representa um serviço à comunidade como um todo, ou seja, o Vereador é responsável por zelar e cuidar do patrimônio público.

Diante desses fatos, este Requerimento tem como escopo buscar informações e sobre o andamento dos procedimentos para do desassoreamento da foz do Córrego Barra Bonita, sendo que tais elementos informativos são para ciência desta E. Casa, mas principalmente para esclarecimentos para nossos munícipes/ contribuintes.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2024.

JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)
Vereador



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 03/06/2024 13:39:53 - De **03/06/2024** à **03/06/2024** - 2 registro(s)

Indicação Nº 134/2024

Data: 03/06/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que oriente o setor de engenharia e obras a proceder a verificação de eventual processo de erosão junto a contenção de encosta existente junto ao calçamento da nova orla, localizada ao longo da Avenida Chafic Mucare.

Indicação Nº 135/2024

Data: 03/06/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, interceda junto à Secretaria Municipal de Turismo que envidem esforços para a realização de um estudo técnico para instalação de nova sinalização turística (sinalização de trânsito e atrações) no município.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 03/06/2024 13:44:33 - De 03/06/2024 à 03/06/2024 - 3 registro(s)

Moção Nº 174/2024

Data: 03/06/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao departamento competente para que seja feito COM URGÊNCIA operação tapa buracos na Rua Artur Turi, atrás do Cento Espírita Cristão Lar de Amparo a Velhice, do Bairro Jardim São Caetano.

Moção Nº 175/2024

Data: 03/06/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito José Luís Rici, que estude junto à secretaria competente a melhoria da coleta de lixo no Distrito Industrial São Domingos.

Moção Nº 176/2024

Data: 03/06/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito José Luís Rici, que envie para esta E. Casa Projeto de Lei para a Instituição de Programa de Distribuição de Cestas Básicas aos Estudantes Matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Barra Bonita.



Deputado Estadual
RICARDO MADALENA

São Paulo, 28 de maio de 2024.

AL/RM/Ofício nº 0258/2024 - R - B

Senhor Vereador,

Cumprimentando-a cordialmente, venho **encaminhar a resposta do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, que expediu o Ofício nº 1597/2024/Dersp-SUP-DEMANDAS, conforme anexo, referente a pavimentação da Estrada do Matadouro BRB-040, em Barra Bonita.**

Anexo, encaminhamos toda a documentação pertinente ao pleito para melhor apreciação e providências no que couber.

Do exposto, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração, mantendo nosso gabinete a disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

RICARDO MADALENA
Deputado Estadual

Excelentíssima Senhora
ALVARO JOSE VAL GIRIOLI
Câmara Municipal da Estancia Turística de Barra Bonita
Rua João Gerin, 212 – Vila Operária – SP
17340-190 - Barra Bonita - SP



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

Ofício nº 1597 / 2024 / DERSP-SUP-DEMANDAS

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
RICARDO MADALENA
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
ricardomadalena@der.sp.gov.br

Assunto: Solicita recursos para a pavimentação da Estrada do Matadouro BRB-040, em Barra Bonita.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00030300/2024-05.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos aos termos do Ofício nº 258/2024, documento SEI (0027887506), que trata da demanda do Vereador Álvaro José Val Girioli, da Câmara Municipal de Barra Bonita, solicitando recursos para a pavimentação da Estrada do Matadouro BRB-040.

A respeito do assunto informamos que para avaliação do pleito há a necessidade da Prefeitura Municipal de Barra Bonita apresentar o projeto executivo da obra, com o detalhamento a nível executivo de todas as disciplinas envolvidas, para análise, aprovação e tratativas para estabelecimento de convênio.

Respeitosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Superintendente

Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br

DER



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Code-lo Nascimento**, Superintendente, em 16/05/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028137583** e o código CRC **A1257962**.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 136/2024.

Barra Bonita, 28 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

Pelo presente, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa, em relação ao Termo de Colaboração nº 20/2022, a formalização do Termo Aditivo nº 02/2024, parceria entre este Município e a Associação dos Legionários de Cristo, inscrita sob o CNPJ nº 09.232.560/0001-46, tendo como objetivo “Execução do Serviço de Aprendizagem Profissional”.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita		
PROT. NO LIV. RESP.	(09 25)	Hrs:
FLS.:	SOB N.º	1441 2024
Barra Bonita,	29	de 05 de 24
Lidiane		


KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Baleia Rossi** - MDB/SP

Ofício nº 355/2024/Gab-BR

Brasília, 20 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal
Barra Bonita – SP

Assunto: Indicação de Recurso Financeiro.

Senhor Prefeito,

Com meus cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que, em parceria com o Deputado Estadual *JORGE CARUSO*, em atenção a sua solicitação e dos vereadores *JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA* (Joãozinho), *JOSÉ CARLOS FANTIN* (Fantin), *ANTONIO CARLOS BRESSANIN* (Toninho Bressanin) e *JOSÉ JAIRO MECHIATO*, indiquei para o Fundo Municipal de Saúde de Barra Bonita/SP, recurso autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2024 – Ministério da Saúde, no valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)** para **Aquisição de Ambulância**.

Informo que o cadastramento da proposta no Sistema de Investimento do SUS – INVESTSUS (investsus.saude.gov.br) deverá ser realizado com a máxima brevidade. Tão logo conclua o cadastro da proposta, favor informar o número da mesma a este gabinete por e-mail: dep.baleiarossi@camara.leg.br.

Peço a gentileza, caso haja alguma dúvida entrar em contato com a minha assessoria em Brasília pelo telefone: (61) 3215-5829.

Atenciosamente,

BALEIA ROSSI
Deputado Federal



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP

154ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA
Em 03 de Junho de 2024

ORDEM DO DIA

- 1) **2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N°17/2024** de autoria do Executivo que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO § 1º DO ART. 2º DA LEI N° 3.539, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.”.

- 2) **2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N°46/2023-L** de autoria do Vereador Jair José dos Santos que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE PORTA GIRATÓRIA COM DETECTOR DE METAIS, NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

- 3) **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N°15/2024** de autoria do Executivo que “AUTORIZA MUNICÍPIO A EXECUTAR PEQUENOS REPAROS E PINTURA NO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRA BONITA.”.